



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-03/2019 DE 05/09/2019

Senhores Vereadores:

Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, art. 125, § 2º, item I e com base na documentação enviada pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, através do ofício DG nº 6462/2019 daquele Tribunal, é encaminhado para julgamento do Plenário o processo nº 2355-0200/18-4, onde foi emitido parecer favorável às contas do Senhor Paulo José Grunewald, referente ao exercício de 2018.

Sala de Sessões, 05 de setembro de 2019.


Clarice Groders
Presidente.


Grasiani Galli
Secretário.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETHINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-03/2019

Aprova o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, processo nº 2355-0200/18-4, favorável à aprovação das contas do Senhor Paulo José Grunewald, Prefeito, referente ao exercício de 2018.

CLARICE GRODERS, Presidente da Câmara de Vereadores de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das minhas atribuições, faço saber que na sessão ordinária desta data, o Plenário votou o parecer emitido pelo Tribunal de Contas, constante do processo nº 2355-0200/18-4, ocorrendo a aprovação por unanimidade. Assim fica aprovado o parecer e eu sanciono o presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, constante do processo nº 2355-0200/18-4, favorável à aprovação das contas do Senhor Paulo José Grunewald, Prefeito, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 05 de setembro de 2019.


Clarice Groders
Presidente

Registre-se e publique-se:


Grasiani Galli
Secretário